



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000847

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de outubro de 2025

Ano 5

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CME Nº 001/2025 (CRIA O NOVO REGIMENTO INTERNO) E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE (CME).

Ao vigésimo sexto (26) dia do mês de setembro (07) de dois mil e vinte e cinco (2025) se reuniram extraordinariamente os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE (CME), todos nomeados e empossados, conforme Decreto Municipal nº 709 de 02 de setembro de 2025, para votação da RESOLUÇÃO CME Nº 001/2025, que trata da criação do novo regimento interno e eleição da nova diretoria. Foi eleito por unanimidade Geomário Gomes Vilaronga ex-presidente para presidir a presente reunião extraordinária e como secretária "Ad Hoc", Alessandra Figueredo Vilaronga. Em seguida, a secretária Ad Hoc passou a fazer a conferência de quórum constatando a presença dos 13 (treze) membros titulares, conforme lista de presença devidamente assinada: 1. Brenna Bonfim de Souza; 2. Luciano Vilas Boas Rios; 3. Mirla Lomes Araújo; 4. Alessandra Figueredo Vilaronga; 5. Grasiela Santos da Silva, 6. Ludmila de Oliveira Silva, 7. Jamielson Gomes Rios, 8. Maria Santos de Oliveira, 9. Marcone Novais Santos, 10. Marco Aurélio Viana dos Santos, 11. Eliezer Francisco dos Santos, 12. Getúlio Gomes Vilaronga Filho e 13. Jucélia Silva de Almeida. Também foi registrado a presença dos suplentes: Rayra Rios da Silva, Gabriela Santos Gomes Carvalho, Ana Paulo Silva dos Santos, Vanessa Matos de Oliveira, Norma Xavier de Sousa Santos, Frank Maria Santiago Silva, Ana Caroline de Oliveira Santos, Geane dos Santos Oliveira, Ezequias Silva dos Santos e Ana Rita da Silva Rodrigues. O senhor presidente iniciou fazendo a chamada dos presentes constatando a presença dos 13 (treze) membros titulares. Foi registrado pelo conselheiro Jamielson Gomes Rios, a orientação trazido por Gilvania, presidente da UNCME/BA, para que antes que seja dada segmento, seja esperado uma reunião com a mesma, mas por maioria foi decidido dar continuidade a reunião,

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº/2017 – 21/10/2017
Praça, s/n - , CEP.:44698-000- São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000847

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de outubro de 2025

Ano 5



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

após o jurídico e conselheiro presente, Marcone Novais Santos, trazer que os trâmites estavam dentro da legalidade. Depois foi lido o Decreto Municipal nº 709 de 02 de setembro de 2025 no qual contata o que o Regimento Interno de 03 de outubro de 2018 (Publicado D.O. em 19/12/2018) tem vigência de 5 (cinco) anos, estando, portanto, sem vigência legal, conforme no Art. 49, do mesmo diploma. Foi então apresentado uma minuta de regimento interno para apreciação. Foi lido artigo por artigo e no final colocado em votação. Ficou aprovado então, na forma de RESOLUÇÃO CME Nº 001/2025 de 26 de setembro de 2025, que CRIA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE (RI-CME), que será devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM) para que surta sua validade jurídica. Em seguida o presidente passou relatar a necessidade da eleição da eleição da nova diretoria nos termos do RESOLUÇÃO CME Nº 001/2025 (REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RI-CME). Foram propostas duas chapas: CHAPA nº 01, com a seguinte composição: Presidente, Jucélia Silva de Almeida; Vice-presidente, Getúlio Gomes Vilaronga Filho; e Secretário, Eliezer Francisco dos Santos. CHAPA nº 02, com a seguinte composição: Presidente, Jamielson Gomes Rios; Vice-presidente, Maria Santos de Oliveira; e Secretário Eliezer Francisco dos Santos. Colocado em votação secreta e após apuração ficou constatada que a CHAPA Nº 01 obteve 11 votos e a CHAPA Nº 02 obteve 02 votos. Foi então, declarada eleita a CHAPA nº 01, ficando a nova diretoria com a seguinte composição: PRESIDENTE, JUCÉLIA SILVA DE ALMEIDA; VICE-PRESIDENTE, GETÚLIO GOMES VILARONGA FILHO; e SECRETÁRIO, ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS. Em seguida, foi formalizada a RESOLUÇÃO CME Nº 002/2025 de 26 de setembro de 2025 na qual declara empossa a nova diretoria eleita para o mandato de 2 (dois) anos, que compreende o período de 26/09/2025 a 26/09/2027, qual será devidamente publicada Diário Oficial do Município (DOM). Em tempo ficou consignado que a próxima reunião ordinária será na 1ª (primeira) quinta-feira (02) do mês de outubro de 2025 com horário a ser divulgado no Grupo CME (aplicativo) Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a presente

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº/2017 – 21/10/2017
Praça, s/n - , CEP.:44698-000- São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000847

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de outubro de 2025

Ano 5



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

reunião extraordinária, que deverá ser assinada pela diretoria eleita e por mim, Alessandra Figueredo Vilaronga, secretária “Ad Hoc” e devidamente publicada no Diário Oficial do Município (DOM).

ALESSANDRA FIGUEREDO VILARONGA (secretária Ad Hoc)

JUCÉLIA SILVA DE ALMEIDA (PRESIDENTE)

GETÚLIO GOMES VILARONGA FILHO (VICE-PRESIDENTE)

ELIEZER FRANCISCO DOS SANTOS (SECRETÁRIO)

Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe-BA
Lei Municipal nº 2017 – 21/10/2017
Praça, s/n - , CEP.:44698-000- São José do Jacuípe Bahia
E-mail: cme.saojosedojacuipe@gmail.com